

LEI Nº 5.095/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação 4 Bravo Lutas, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO 4 BRAVO LUTAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 45.455.522/0001-16, com sede na Avenida Filinto Muller, nº 538, Bairro Centro Norte, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.110-302.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de maio de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Carlos Martins de Figueiredo

LEI Nº5.092/2023

Inclui o Dia Municipal do Enfrentamento à Violência nas Escolas do município de Várzea Grande.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Enfrentamento à Violência nas Escolas, a ser realizado anualmente no dia 27 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

LEI Nº5.095/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação 4 Bravo Lutas**, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a "**ASSOCIAÇÃO 4 BRAVO LUTAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 45.455.522/0001-16, com sede na Avenida Filinto Muller, nº 538, Bairro Centro Norte, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.110-302.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Denival Rodrigues Galibert

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VÁRZEA GRANDE – MT.

Aos 7º dia do mês de junho de 2023, às 8:30 horas, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com sede na Avenida da FEB, Várzea Grande – MT, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG – MT, conforme lista de presença anexada na ata e assinada pelos presentes. O Presidente Jean Lucas Teixeira de Carvalho, exercendo igualmente a função de secretário da reunião, iniciou a reunião às 08 horas e 40 minutos, saudando os presentes e agradecendo a presença dos Conselheiros, destacando a presença do Vereador Braz Jacinto, Vereador Antonio Marques (Vitamina) e do Conselheiro Alecsand Moureira da Silva membro representante do poder legislativo do município.

QUORUM: (Art. 9º, RI – 50% + 1 = 8): Apresentaram-se para a reunião desse dia, 09 conselheiros e dois suplentes. Teve *quorum*.

Pauta: Apresentação pela EMPAER dos Resultados e Alcance dos Trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ano de 2022 e Planejamento para o ano de 2023.

Deu-se a palavra a Conselheira Magda para registrar seus agradecimentos aos participantes do curso do e-SEIAF realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023.

Iniciou-se a exposição da prestação de contas requisitada pelo conselheiro Nivaldo Ponciano e seus auxiliares da EMPAER, às 8h50 min, com término às 10h10.

Os Srs. vereadores Braz Jacinto e Prof. Antonio Marques (vitamina) realizaram questionamentos ao conselheiro postulante, que foram prontamente respondidos.

O Conselheiro Danilo, exaltou a necessidade da participação dos membros do legislativo às reuniões do Conselho, que por sugestão dos vereadores presentes será enviados convites de forma antecipada pela SEMMADRS.

O Presidente comentou aos presentes da aprovação da Lei de Melhoria Genética do Dep. Estadual Francis Maris, pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Cabe registrar que o Conselheiro Alecsand Moureira da Silva por compromisso diverso, teve que se ausentar, autorizando sua assessora, Sra Thais Fernanda de Arruda a assinar a ata.

PRESENTES:

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO CMDRVG	INSTITUIÇÕES
JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE	SEMMADRS
JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA	VICE PRESIDENTE	SEMMADRS
ALECSAND MOUREIRA DA SILVA	TITULAR	CÂMARA MUNICIPAL
NAILDO DOS SANTOS	TITULAR	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
PAULO DA SILVA PORTO	SUPLENTE	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SÁDIA III
ADMILSON CLEMENTE DA SILVA	TITULAR	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
NIVALDO PONCIANO COELHO	TITULAR	EMPAER
DANILO RIBEIRO DO COUTO	TITULAR	INDEA-MT
MAGDA DA FONSECA CHAGAS	TITULAR	SEAF

Convidados: Priscila Alves, Camila Amaral, Samantha Dias (EMPAER).

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

VÁRZEA GRANDE – MT

Presentes:

1.	_____	2.
_____	_____	3.
_____	_____	4.
_____	_____	5.
_____	_____	6.
_____	_____	7.
_____	_____	8.
_____	_____	9.
_____	_____	10.
_____	_____	11.
_____	_____	12.
_____	_____	13.
_____	_____	14.